



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

Santa Rosa de Viterbo/SP, 04 de Março de 2020.

Ofício Nº 23/20  
P. 09

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, **em regime de urgência, urgentíssima**, o PROJETO DE LEI Nº. 19/20, de 04/03/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

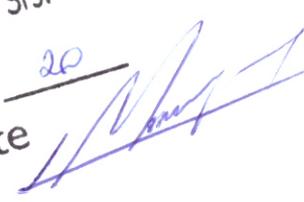
O presente Projeto de Lei tem por objetivo firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP) para a execução de obras e serviços de recapeamento da Rodovia SRV 057, totalizando uma área de 21.000,00m<sup>2</sup>, iniciando-se no dispositivo de acesso da Rodovia "Claudinete Luiz Zurlo" (PETE) até o dispositivo de acesso às empresas do Distrito Industrial da Fazenda Amália.

Desta forma, submeto o presente Projeto de Lei à deliberação dos Nobres Vereadores, solicitando que a matéria seja apreciada em caráter de urgência, urgentíssima, eis que retrata interesse público relevante, esperando que o mesmo seja aprovado.

Respeitosamente,



LUÍS FERNANDO GASPERINI  
Prefeito Municipal

Ao Plenário para conhecimento dos Srs. Vereadores  
6 / 3 / 20  
Presidente 

A Sua Excelência o Senhor  
MARCOS LUCIO NERI  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo  
Santa Rosa de Viterbo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
DE VITERBO



Protocolo N.º 0167-2020  
06/03/2020 10:58:53

Projeto de Lei do Executivo

**0019-2020**



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº. 19/20 – DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUÍS FERNANDO GASPERINI**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP), objetivando a execução de obras e serviços de recapeamento da Rodovia SRV 057, totalizando uma área de 21.000,00m<sup>2</sup>, iniciando-se no dispositivo de acesso da Rodovia “Claudinete Luiz Zurlo” (PETE) até o dispositivo de acesso às empresas do Distrito Industrial da Fazenda Amália, zona rural desta Comarca.

**Artigo 2º.** Fica o Poder Executivo, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

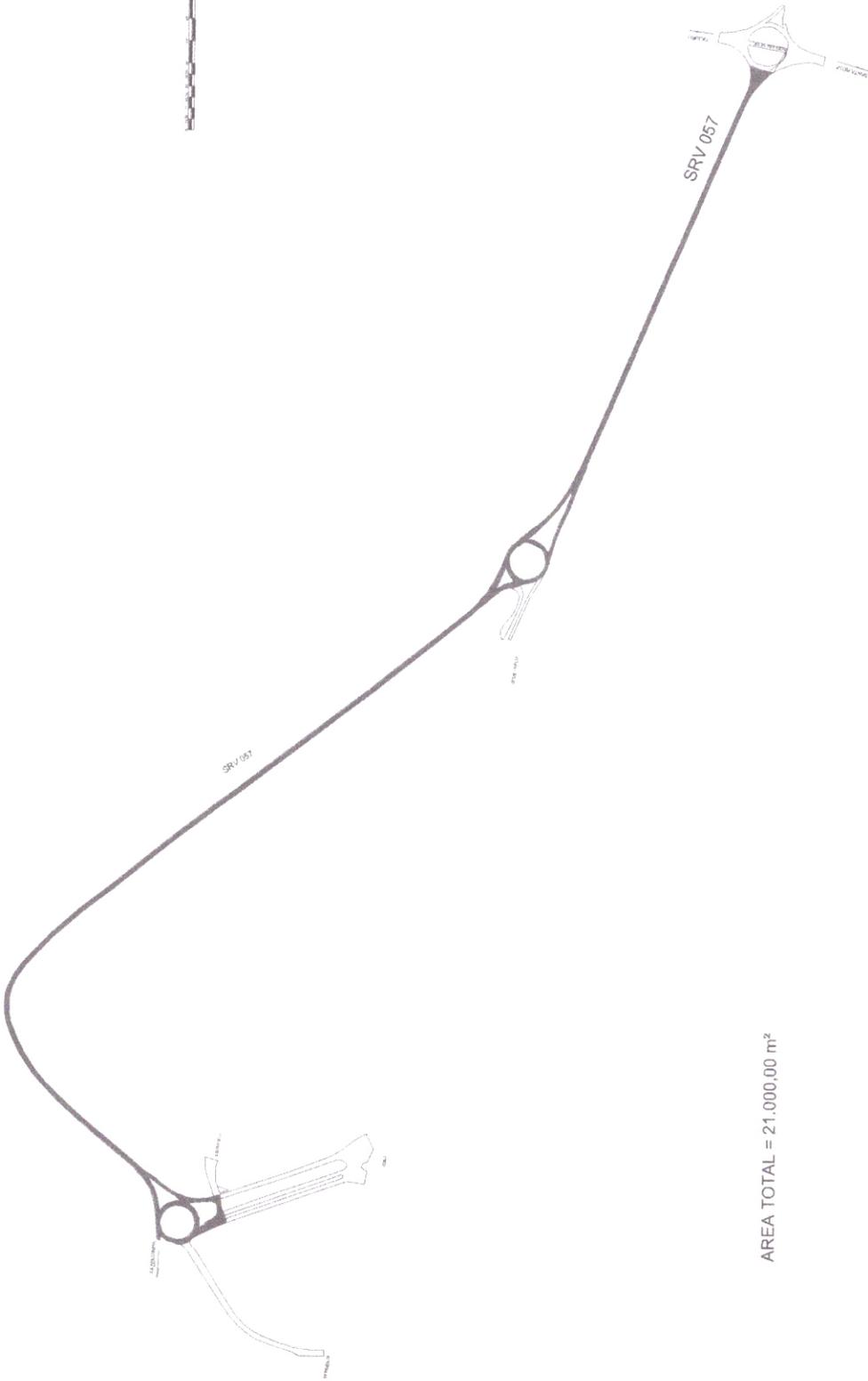
**Artigo 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 04 de Março de 2020.



LUÍS FERNANDO GASPERINI  
Prefeito Municipal



AREA TOTAL = 21.000,00 m<sup>2</sup>